

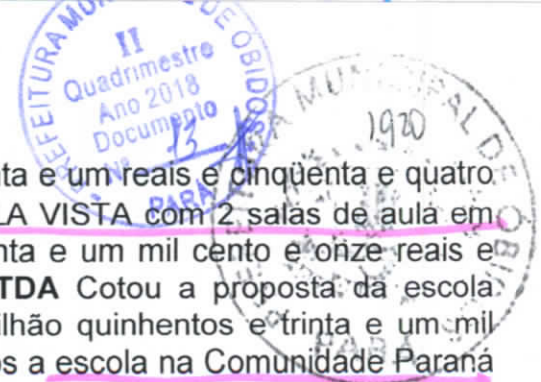


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

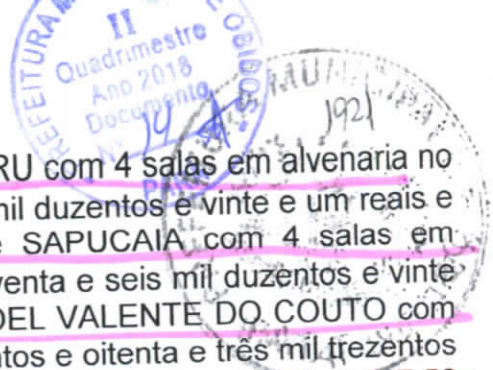


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 091/2012, DE 01/02/2012
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

Aos Vinte Oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, às Dez horas (10h00), no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, situado à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro foi instalada sessão de julgamento da licitação em epigrafe, com a presença dos senhores, **EDNILDO QUEIROZ DA CRUZ, GLEUCIANE MAYARA GONÇALVES RIBEIRO** e **ROBERTO DE ARAÚJO SILVEIRA FILHO**, presidente e demais membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, devidamente instituída pela **Portaria nº 091/2012**, reuniu-se a mesma para analisar e julgar o processo licitatório retro citado. Aberta a reunião, verificou-se a presença da empresa: **CONSTRUTORAS CHAVES MIRANDA LTDA, CNPJ: 03.322.539/0001-55** representado pelo senhor Antonio João Chaves Miranda, portador do RG: 15902, **CONSTRUTORA J.J PONTES LTDA - EPP, CNPJ: 11.240.866/0001-96**, representado pelo senhor Jesse Pontes Dos Santos, portador do RG: 6409386 e do CPF: 011.779.982-38, **CONSTRUTORA J.V.A LTDA, CNPJ: 11.575.658/0001-48**, representado pelo senhor Josué Vieira de Abreu, portador do RG: 3369251, **MONTEIRO FIGUEIRA SERVIÇOS- LTDA, CNPJ: 11.959.412/0001-70** representado pelo senhor Jose Carlos Bentes Da Moda, portador do RG: 0245933 2via e do CPF: 158.009.032-04, **CONSTRUSAVIO LTDA - EPP, CNPJ: 11.402.228/0001-24** representado pelo senhor Fernando Sávio Bentes Lopes, portador do RG: 4466601 2 via e do CPF: 121.827.452-20. A seguir, iniciou-se a fase de abertura dos envelopes iniciando-se pelo envelope de documentação, que após terem sido analisados e rubricados constatou-se que todas as documentações estavam de acordo com o processo licitatório estando assim as empresas devidamente habilitadas. Em seguida, fez-se a abertura dos envelopes das Propostas Orçamentárias e após análise e comparação de preços com os praticados no mercado local constatou-se que a empresa **CONSTRUTORAS CHAVES MIRANDA**, Cotou as **Escolas FELIPE PATRONI** no valor de **R\$ 1.080.527,53** (Um milhão e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), e a **Escola na Área de várzea PARANÁ de BAIXO com 6 Salas Madeira** no valor de **R\$ 224.302,15** (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e dois reais e quinze centavos), **Escola do Livramento 02 salas R\$: 138.511,25** (cento e trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), **Escola Igarapé do Pinto 02 salas R\$: 138.511,25** (cento e trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos) **CONSTRUTORA J.J PONTES** Cotou as **Escolas na Comunidade MURATUBINHA com 6 salas em madeira** no valor de **R\$**



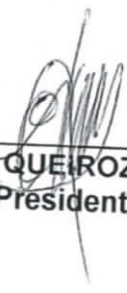
303.471,54 (Trezentos e três mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e a Escola na comunidade Estrada do BELA VISTA com 2 salas de aula em alvenaria no valor de **R\$ 231.111,24** (Duzentos e trinta e um mil cento e onze reais e vinte e quatro centavos), **CONSTRUTORA J.V.A LTDA** Cotou a proposta da escola Felipe Patroni no valor de **R\$: 1.531.536,25** (Um Milhão quinhentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos a escola na Comunidade Paranaíba de Baixo no valor de **R\$: 287.652,41** (Duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), na Escola Muratubinha no valor de **R\$: 351.035,47** (Trezentos e cinquenta e um mil trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) na Comunidade Bela Vista no valor de **R\$: 287.950,07** (Duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e sete centavos) na Comunidade LIVRAMENTO com 2 salas em madeira no valor de **R\$ 118.270,35** (cento e dezoito mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) e a Escola na comunidade IGARAPE DO PINTO com 2 salas em madeira no valor de **R\$ 118.270,35** (cento e dezoito mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), e a Escola na comunidade CRISTO REI com 4 salas em madeira no valor de **R\$ 229.996,63** (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) e a Escola na comunidade IGARAPE AÇU com 8 salas em alvenaria no valor de **R\$ 790.968,09** (setecentos e noventa mil novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos) e a Escola na Comunidade MATÁ DE BAIXO com 4 salas em alvenaria no valor de **R\$ 428.115,20** (quatrocentos e vinte e oito mil cento e quinze reais e vinte centavos) e a Escola na comunidade SÃO JOSE com 6 salas em alvenaria no valor de **R\$ 543.187,65** (quinhentos e quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e a Escola na comunidade APUI com 2 salas em alvenaria no valor de **R\$ 288.186,31** (duzentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) e a Escola na comunidade SILÊNCIO com 8 salas em alvenaria no valor de **R\$ 765.885,00** (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) e a Escola DOM FLORIANO com 16 salas em alvenaria no valor de **R\$: 1.687.860,07** (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e sete centavos), Escola na Comunidade São Pedro no valor de **R\$: 357.570,017** (Trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais e dezessete centavos), Escola na Comunidade Ananai no valor de **R\$: 311.520,40** (Trezentos e onze mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), Escola na Comunidade Mamauru no valor de **R\$: 570.350,10** (Quinhentos e setenta mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos), na Comunidade Sapucaia no valor de **R\$: 570.511,50** (Quinhentos e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), escola Manuel Valente do Couto no valor de **R\$: 997.732,051** (Novecentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) **MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS- LTDA** Cotou as Escolas na Comunidade SÃO PEDRO com 3 salas em alvenaria no valor **R\$ 259.113,00** (duzentos e cinquenta e nove mil cento e treze reais) e a Escola na comunidade ANANAI com 2 salas em alvenaria no valor de **R\$: 231.111,24** (duzentos e trinta e um mil cento e onze reais e vinte quatro centavos) e a Escola na comunidade PAIOL com 3 salas em alvenaria no valor de **R\$: 259.113,00** (duzentos e cinquenta e nove mil cento e treze reais), Escola na Comunidade Matá no valor de **R\$: 531.015,27** (Quinhentos e trinta e um mil quinze reais e vinte e sete centavos), Escola na Comunidade Igarapé Açú no valor de **R\$: 895.530,57** (Oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), Escola na Comunidade Silencio no valor de **R\$: R\$: 895.530,57** (Oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), e **CONSTRUSAVIO**



LTDA - EPP Cotou as Escolas na Comunidade MAMAURU com 4 salas em alvenaria no valor de R\$ 496.221,93 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) e a Escola na comunidade SAPUCAIA com 4 salas em alvenaria no valor de **R\$ 496.221,93** (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) e a Escola MANOEL VALENTE DO COUTO com reforma e ampliação no valor de **R\$: 883.331,31** (oitocentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), e a Escola Felipe Patroni no valor de **R\$: 1.327,50** (Um milhão trezentos e vinte e sete mil e cinquenta centavos). Sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **CONSTRUTORAS CHAVES MIRANDA**, Escolas **FELIPE PATRONI** no valor de **R\$ 1.080.527,53** (Um milhão e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), e a Escola na Área de várzea PARANÁ de BAIXO com 6 Salas Madeira no valor de **R\$ 224.302,15** (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e dois reais e quinze centavos), **CONSTRUTORA J.J PONTES**, Escolas na Comunidade MURATUBINHA com 6 salas em madeira no valor de **R\$ 303.471,54** (Trezentos e três mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e a Escola na comunidade Estrada do BELA VISTA com 2 salas de aula em alvenaria no valor de **R\$ 231.111,24** (Duzentos e trinta e um mil cento e onze reais e vinte e quatro centavos), **CONSTRUTORA J.V.A LTDA**, LIVRAMENTO com 2 salas em madeira no valor de **R\$ 118.270,35** (cento e dezoito mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) e a Escola na comunidade IGARAPE DO PINTO com 2 salas em madeira no valor de **R\$ 118.270,35** (cento e dezoito mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), e a Escola na comunidade CRISTO REI com 4 salas em madeira no valor de **R\$ 229.996,63** (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) e a Escola na comunidade IGARAPE AÇU com 8 salas em alvenaria no valor de **R\$ 790.968,09** (setecentos e noventa mil novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos) e a Escola na Comunidade MATÁ DE BAIXO com 4 salas em alvenaria no valor de **R\$ 428.115,20** (quatrocentos e vinte e oito mil cento e quinze reais e vinte centavos) e a Escola na comunidade SÃO JOSE com 6 salas em alvenaria no valor de **R\$ 543.187,65** (quinhentos e quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e a Escola na comunidade APUI com 2 salas em alvenaria no valor de **R\$ 288.186,31**(duzentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) e a Escola na comunidade SILÊNCIO com 8 salas em alvenaria no valor de **R\$ 765.885,00** (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) e a Escola DOM FLORIANO com 16 salas em alvenaria no valor de **R\$: 1.687.860,07** (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e sete centavos), **MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS- LTDA**, Escolas na Comunidade SÃO PEDRO com 3 salas em alvenaria no valor **R\$ 259.113,00** (duzentos e cinquenta e nove mil cento e treze reais) e a Escola na comunidade ANANAI com 2 salas em alvenaria no valor de **R\$: 231.111,24** (duzentos e trinta e um mil cento e onze reais e vinte quatro centavos) e a Escola na comunidade PAIOL com 3 salas em alvenaria no valor de **R\$: 259.113,00** (duzentos e cinquenta e nove mil cento e treze reais), **CONSTRUSAVIO LTDA - EPP**, Escolas na Comunidade MAMAURU com 4 salas em alvenaria no valor de **R\$ 496.221,93** (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) e a Escola na comunidade SAPUCAIA com 4 salas em alvenaria no valor de **R\$ 496.221,93** (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) e a Escola MANOEL VALENTE DO COUTO com reforma e ampliação no valor de **R\$: 883.331,31** (oitocentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos) Nada mais a tratar foi encerrada a sessão às 14h 30min.

(Quatroze horas e trinta minutos), para constar tudo lavrado na presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão e licitante presente.



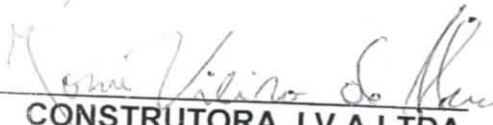

EDNILDO QUEIROZ DA CRUZ
Presidente


GLEUCIANE MAYARA G. RIBEIRO
Membro


ROBERTO DE ARAÚJO S. FILHO
Membro


CONSTRUTORA CHAVES MIRANDA
Licitante


CONSTRUTORA J.J. PONTES
Licitante


CONSTRUTORA J.V.A. LTDA
Licitante


MONTEIRO E FIGUEIRA
Licitante


CONSTRUSAVIO LTDA -EPP
Licitante

